



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 092 DE 17 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 5.837,94 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) conforme Lei nº. 7.174 de 12 de Maio de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 5.837,94 (CINCO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no que diz respeito a pagamento de despesas de exercícios anteriores, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.045	449092000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1570	38938	R\$ 5.837,94
					R\$ 5.837,94

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá como recurso, o excesso de arrecadação oriundo do novo saldo, na fonte 1570-Tranferência do Governo Federal referente Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação - Detalhamento da fonte: 1266 - Escola de Educação Infantil - PAC2.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL